



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 145/2020/DL-CVMV

Vilhena (RO), 20 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta

Assunto: **Devolução de Projeto de Lei.**

Senhor Prefeito,

Devolvo a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 5.953/2020** para as providências conforme o **Despacho nº 04/2020** da Diretoria Jurídica, disponível no **Portal da Transparência desta Câmara** - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – **SAPL** – Matérias Legislativas – Pesquisa Básica – Tipo de Matéria Legislativa – **Projeto de Lei Ordinária** – Número – **5953** - PESQUISAR.

Atenciosamente,


Vitoria Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

V.C.B.



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Devolução de projeto de Lei

1 mensagem

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

20 de outubro de 2020 12:45

Para: gabinete@vilhena.ro.gov.br, procuradoria@vilhena.ro.gov.br, suelicol@hotmail.com

Olá!

Segue o Ofício nº 145/2020/DL-CVMV que devolve o PL nº 5.953/2020 para providências.

Favor confirmar recebimento apondo identificação do recebedor.

--

Atenciosamente,
Leomagno F Oliveira
Assistente Administrativo
Diretoria Legislativa - CVMV

**Ofício 145-2020-DL-CVMV - Devolução de Projeto de Lei.pdf**
1302K